PRÓ-INCLUSÃO
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CICLO DE SÁBADOS

Falando com quem faz

AVALIAÇÃO

NORMAS DE ACREDITAÇÃO

Pró Inclusão - Associação Nacional de Docentes de Educação Especial
Avenida Jorge Peixinho, n.º 30, Quinta da Arreinela, 2805-059 Almada - Tm: 927 138 331 / 964 502 105
E-mail: proandee@gmail.com | Website: http://proandee.weebly.com/ | NIF: 508 632 340

Foi concedida a acreditação da acção de formação **"Ciclo de Sábados - Falando com quem faz"** pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua com o registo CCPFC/ACC-82642/15, na modalidade curso de formação, com a duração de 15horas, com 0,6 unidades de crédito. Esta ação destina-se Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial.
Na progressão da carreira esta ação releva para os efeitos previstos no **artigo 5º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores** e releva para os efeitos da aplicação do **número 3, do artigo 14º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores** ***(formação específica na área disciplinar dos destinatários).***
Os docentes que quiserem usufruir deste benefício terão de garantir a sua presença em, pelo menos, dois terços do total das horas e elaborar um relatório reflexivo.

Avaliação dos Formandos

Aplicação das alterações ao Regime Jurídico da Formação Contínua determinadas pelo artº 4º do Decreto-Lei n.º 15/07, de 19 de janeiro, conjugadas com as orientações emanadas do CCPFC.

1. Regime de assiduidade

A formação tem caráter presencial e supõe a frequência obrigatória de **dois terços do número de horas de duração da ação.**

2. Avaliação

Segundo o **Estatuto da Carreira Docente,** deve aplicar-se a seguinte escala, na conversão da avaliação quantitativa (de 1 a 10 pontos) para a avaliação qualitativa de 5 níveis (entre Insuficiente e Excelente):

- **Insuficiente**: **1** a **4, 9** pontos
- **Regular**: **5** a **6,4** pontos
- **Bom**: **6,5** a **7,9** pontos
- **Muito Bom**: **8** a **8,9** pontos
- **Excelente**: **9** a **10** pontos

Para se obterem as UCs (Unidades de Crédito), o participante deve ter um mínimo de 5 pontos.

3. Critérios da Avaliação

TRABALHO PRODUZIDO	PONDERAÇÃO					
	A = 90%			B = 10%		
	Trabalho produzido- reflexão crítica			Estrutura		
	Clareza de conteúdo	Reflexão	Inovação	capa	Estrutura texto	100%
- Relatório reflexivo - trabalho individual **(Qualidade e adequação dos trabalhos produzidos)**	40%	40%	10%	5%	5%	

4. Critérios de avaliação do relatório reflexivo

O relatório reflexivo deverá incidir sobre um dos temas abordados numa das cinco sessões.

1. **Estrutura**
   - Uma capa - incluir: Identificação do centro de formação; identificação da ação de formação; título da sessão; nome do dinamizador/organizador; data da realização
   - Máximo 3 páginas
   - Papel: tamanho A4
   - Margem superior e inferior com 2,5 cm
   - Margem esquerda e direita com 3,0 cm
   - Fonte: Times New Roman, tamanho 12
   - Espaçamento entre linhas: 1,5
   - Alinhamento: justificado

2. **Clareza de Conteúdo**

3. **Reflexão**

Enviar o relatório para cfproandee@gmail.com até um mês após a última sessão da ação 'Ciclo de Sábados - Falando com Quem Faz'.

A diretora do Centro de Formação
Ana Maria Lopes Ferreira